



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO N° 027/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinada, Sra. **LUCIANA MARIA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de ampliar o funcionamento da farmácia básica do P.A – Pronto Atendimento para 24 horas. Caso não seja possível no momento, que seja ampliado o atendimento para 12 horas, em todos os dias da semana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui grande importância, uma vez o acesso a medicamentos essenciais é um direito fundamental é uma necessidade prioritária para garantir a saúde e o bem-estar da população. A ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Básica para 24 horas é uma medida fundamental para assegurar que os cidadãos brejetubenses possam obter, a qualquer momento, os medicamentos necessários para o tratamento de diversas condições de saúde, especialmente em situações de urgência.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 24 de fevereiro 2025.


LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora